

PORTARIA Nº 11/2015

“Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Sindicância”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CFBio, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na apuração do disposto no §1º do Art. 1º da Lei 9873/99;

CONSIDERANDO a decisão de arquivamento por prescrição, dos processos 09/2010 e 14/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão para apurar eventual falha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar prescrição nos processos 09/2010 e 14/2010 a ser formada pelos Conselheiros:

Art. 2º - Nomear como Presidente da Comissão Sindicante: Conselheiro Vinícius Abilhoa – CRBio 09978/07-D;

Art. 3º - Nomear como Secretário da Comissão Sindicante: Conselheiro Raphael Rolim de Moura – CRBio 66032/7-D;

Art. 4º - Nomear como Vogal da Comissão Sindicante: Gerente Financeiro Lúcio Lopes Raupp.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis justificadamente, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, 10 de agosto de 2015.

Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085-07D
Presidente do CRBio-07